EDITAL DE PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 103/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1. PREÂMBULO

O **Município de Dona Emma**, entidade jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob nº. 83.102.426/0001-83, estabelecido à Rua Alberto Koglin nº. 3493, Centro, Município de Dona Emma, Estado de Santa Catarina, representada pela sua Prefeita Municipal, senhora **Ellen Sigrid Schuenke** lavra o presente processo de inexigibilidade de licitação para de empresa para apresentação artística com a Banda Samba Nobre Oficial Ltda, para animação da 11ª Stammtich no dia 26 de setembro de 2026, na Praça Manoel Marchetti – Centro de Dona Emma, mediante os seguintes fundamentos e condições:

2. FUNDAMENTO

A presente inexigibilidade de licitação encontra fundamento no art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021, que assim dispõe: *"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;".*

3. OBJETO

Contratação de apresentação artística com a Banda Samba Nobre Oficial Ltda, durante a realização da 11ª Stammtich a realizar-se no dia 26 de setembro de 2026, na Praça Manoel Marchetti – Centro de Dona Emma, através da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Dona Emma, conforme Termo de Referência – Anexo I.

4. VALOR DA CONTRATAÇÃO

O Município de Dona Emma pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) pela apresentação, em até 30 (trinta) dias após a sua realização. No valor estão inclusos todas e quaisquer despesas e custos, inclusive com cachê artístico, transporte de equipamento e tributos.

5. DA CONTRATADA

SAMBA NOBRE OFICIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº.23.967.741/0001-41, com sede na Rua Beco Manaus, nº51, Bairro Eugenio Schneider, Rio do Sul –SC.

REPRESENTANTE LEGAL: Rodrigo Domingos Felizardo, CPF nº 048.949.909-03 e Carteira de Identidade nº 4475230 – SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Beco Manaus, nº51, Bairro Eugenio Schneider, Rio do Sul –SC.

6. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Conforme Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência encaminhados pela secretaria demandante as festas de Stammtisch do Município de Dona Emma já fazem parte das

tradições das festividades anuais de Dona Emma. Para este evento, após consulta aos munícipes, a Banda Grupo Samba Nobre foi indicada como atração de preferência. Diante disso, considerando a programação do evento e a necessidade de sua organização, justifica-se a contratação da banda, que se destaca pela qualidade, profissionalismo e reconhecimento no cenário musical regional, contribuindo para o sucesso da festividade e o atendimento ao interesse público.

Devido a singularidade do objeto, por se tratar de hipótese de Inexigibilidade de Licitação, o valor da proposta apresentada pela Contratada, foi comparado com preços praticados pelo mesmo fornecedor em contratações com o mesmo objeto, em conformidade com o art. 27, §1º do Decreto nº 109/2023, de 19 de dezembro de 2023.

Portanto, justifica-se o valor da contratação, diante da constatação de que o valor está em conformidade com o preço praticado pela contrata, conforme documentação em anexo.

Considerando que a contratação se refere a serviço de fornecimento contratado diretamente com o profissional do setor artístico, embasando-se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133 que assim prescreve:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;".

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste processo licitatório serão custeadas com recursos do Município de Dona Emma, previstos por conta da seguinte dotação do orçamento vigente:

Órgão.....:	**06**	**-**	**Secretaria de Educação, Cultura e Desporto**
Unidade....:	**06.002**	**-**	**Setor de Cultura**
Atividade..:	**13.392.0018.2.105**	**-**	**Realização de Eventos e Festividades**
Recursos....:	2.500.0000.0000	-	Recursos Ordinários
Elemento...:	3.3.90.39.23.00.00	-	Festividades e Homenagens

8. DA HABILITAÇÃO

A empresa contratada para este processo de licitação, demonstra sua habilitação diante dos seguintes documentos:

8.1 Habilitação Jurídica:

a) Contrato Social da Empresa;
b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

8.2 Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

a) Certidão Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;

b) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do domicílio ou sede do licitante;
c) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
d) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho.

8.3 Declarações:
a) Declaração da inexistência de fato impeditivo para contratar com a Administração Pública;
b) Declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal
c) Declaração de enquadramento em empresa de pequeno porte.

9. DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
9.1 Com fundamento no art. 95, II, da Lei nº 14.133/2021, o instrumento do contratado será substituído por nota de empenho de despesa.

9.2 A Gestão do Contrato, será feita pela servidora Suleika Kramer Marcílio, nos termos do Decreto nº. 007/2026, de 06 de janeiro de 2026, ou outro que vier a substituir.

9.3 A Fiscalização do Contrato, será feita pelo servidor Paulo Luciano Jagielski, nos termos do Decreto nº. 007/2026, de 06 de janeiro de 2026, ou outro que vier a substituir.

10. DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
10.1 O objeto contratado será realizado no dia 26 de setembro de 2026, consiste na apresentação musical das 14h30min às 16h30min Praça Manoel Marchetti – Centro do município.

11. DAS OBRIGAÇÕES
11.1 - CONTRATADA:
Prestar o serviço em obediência às normas vigentes e dentro dos prazos legais;
a) Responsabilizar-se pela qualidade do serviço prestado;
b) Manter todos os empregados que prestarem serviços ao **Contratante** sob sua responsabilidade;
c) Não prestar declarações ou informações a respeito do presente contrato e do serviço a ele inerentes, sem prévia autorização por escrito do **Contratante**; e
d) Encaminhar a recibo de pagamento ao **Contratante** após a prestação do serviço

11.2 - CONTRATANTE:
a) Acompanhar e controlar o serviço prestados pela **Contratada**;
b) Fiscalizar a qualidade do serviço prestados pela **Contratada**;
c) Comunicar à **Contratada** qualquer irregularidade constatada;
d) Colocar o servidor do setor de controle interno à disposição da **Contratada**, quando a mesma estiver no Município prestando o serviço;

e) Facilitar à **Contratada** o acesso às informações necessárias para a execução do serviço; e
f) Efetuar o pagamento do serviço à **Contratada** na forma estipulada no item quatro.

12. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 A Contratada será responsabilizada administrativamente pelas infrações, com aplicação das sanções previstas nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021.

12.2 Na aplicação das sanções serão consideradas as disposições do art. 156, §1º, da Lei nº 14.133/2021 e demais disposições.

13. DA DELIBERAÇÃO

13.1 Com fundamento na referida justificativa, o Município de Dona Emma, através do sua Prefeita Municipal que abaixo subscreve CERTIFICA para todos os fins que a sua definição do objeto e demais documentos desta Inexigibilidade encontram plena regularidade com as disposições normativas e técnicas pertinentes, especialmente aquelas exigidas na Lei 14.133/2021, inexistindo discriminações/exigências que possam limitar, prejudicar, direcionar e/ou ainda inviabilizar a livre e plena participação de interessados e/ou o trâmite afeto ao certame. Desta forma, decido e determino a contratação por inexigibilidade de licitação.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a inexigibilidade de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado:

a) Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, a partir da adoção pelo Município (art. 176, III c/c p. ú. da Lei nº 14.133/2021);
b) Página Oficial do Município de Dona Emma: https://donaemma.sc.gov.br/
c) Diário Oficial dos Municípios – DOM (art. 176, p. ú., I da Lei nº 14.133/2021).

14.2 Dispensam-se os documentos previstos no inciso III do art. 44 do Decreto nº. 109/2023, de 19 de dezembro de 2024, com fundamento no inciso III do §1º do mesmo dispositivo, visto a simplicidade do objeto que afasta a necessidade daqueles.

14.3 Dispensa-se parcialmente os documentos de habilitação com fundamento no artigo 70 da Lei nº 14.133/2021, III, por se tratar de contratação para entrega imediata e com valor abaixo de ¼ do valor da Dispensa de Licitação conforme Art. 75, II.

14.4 Dispensa-se a emissão de Parecer Jurídico, com fundamento no inciso I, do art. 18, do Decreto Municipal nº 109/2023.

14.5 As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Presidente Getúlio, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Dona Emma/SC, 17 de agosto de 2026.

ELLEN SIGRID SCHUENKE:51239507968

Assinado de forma digital por ELLEN SIGRID SCHUENKE:51239507968
Dados: 2026.08.17 15:02:41 -03'00'

ELLEN SIGRID SCHUENKE
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE DONA EMMA
ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ nº 83.102.426/0001-83
Rua Alberto Koglin nº 3493 – Centro – 89155-000 – Dona Emma – SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração Municipal necessita contratar serviço de animação musical para atender à programação das comemorações do 11° Stammtisch de Dona Emma, evento cultural e tradicional do Município, a ser realizado em 26 de setembro de 2026, no Centro do Município de Dona Emma/SC. A contratação mostra-se necessária para garantir a realização da programação musical do evento, proporcionando entretenimento aos participantes e contribuindo para a adequada execução das atividades previstas pela Administração. Considerando as características da programação e a necessidade de disponibilização dos recursos técnicos necessários à apresentação, faz-se necessária a contratação de empresa que disponha de banda musical, bem como de estrutura compatível de sonorização e iluminação.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação por inexigibilidade de animação musical com a banda Grupo Samba Nobre, por meio de seu representante legal, Rodrigo Domingos Felizardo (CNPJ 23.967.741/0001-41), para prestação de serviço de animação musical, incluindo a disponibilização de estrutura de sonorização e iluminação, destinada às comemorações do 11° Stammtisch de Dona Emma, a ser realizado no dia 26 de setembro de 2026, no Centro de Dona Emma/SC.

ITEM	QUANT	UNI	OBJETO
01	01	UN	Apresentação artística com a banda Grupo Samba Nobre, por meio de seu representante legal, Rodrigo Domingos Felizardo (CNPJ 23.967.741/0001-41), para prestação de serviço de animação musical, incluindo a disponibilização de estrutura de sonorização e iluminação, destinada às comemorações do 11° Stammtisch de Dona Emma, a ser realizado no dia 26 de setembro de 2026, no Centro de Dona Emma/SC. Show com duração de 2 (duas) horas. Transporte, hospedagem da equipe, van local, carregadores, estão incluso no valor.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

As festas de Stammtisch do Município de Dona Emma já fazem parte das tradições das festividades anuais de Dona Emma. Para este evento, após consulta aos munícipes, a banda Grupo Samba Nobre foi indicada como atração de preferência. Diante disso, considerando a programação do evento e a necessidade de sua organização, justifica-se a contratação da banda, que se destaca pela qualidade, profissionalismo e reconhecimento no cenário musical regional, contribuindo para o sucesso da festividade e o atendimento ao interesse público.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Visando estruturar a programação cultural da 11ª comemoração de Stammtisch do Município de Dona Emma, a Comissão Central Organizadora sugere a inclusão de apresentações musicais de artistas locais e artistas da região, que contribuam com a personalidade cultural do evento e agregue diferentes públicos e faixas etárias.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços da apresentação têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. As obrigações da Contratante e da Contratada serão definidos no Termo de Referência. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade inexigibilidade, por ser inviável a competição desse serviço, nos termos do Art. 74, inciso II, Lei Federal 14.133/2021.

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
a) Prova da Inscrição da Empresa no Cadastro nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
b) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual
c) PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA FEDERAL, a ser realizada mediante apresentação da Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal conjuntamente com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
d) PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA ESTADUAL do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
e) PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL do domicílio ou sede da licitante expedida pelo órgão competente;
f) PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA AO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
g) PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS INADIMPLIDOS PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, instituída pela Lei Federal nº 12.440, de 07 de julho de 2011.
h) Certidão de recuperação Judicial, Extrajudicial e de Falencia.
i) Declaração que não emprega menores de idade.
j) CPF e RG do responsável pela empresa.
k) Comprovante do responsável pela empresa.

6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente registro vigorará até dia 31 de dezembro de 2026, contados a partir de sua assinatura, com a devida publicação legal.

7. CONDIÇÕES PARA ENTREGA
A licitante vencedora deverá entregar os serviços em estrita conformidade com as disposições e especificações do edital da Inexigibilidade da licitação, de acordo com este termo de referência, proposta de preços apresentada, e ainda, nos termos do contrato.

8. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
Apresentação musical ao vivo, com repertório variado, contemplando estilos como o samba brasileiro, música popular brasileira, pagode, entre outros. A apresentação será realizada no dia 26 de setembro de 2026, na praça do Município, localizada no Centro de Dona Emma/SC, com duração de 2 (duas) horas, das 14h30 às 16h30. Estão inclusos no valor contratado o transporte, a hospedagem da equipe, a van para deslocamento local e os serviços de carregadores necessários à realização da apresentação.

9. GARANTIA DOS SERVIÇOS E DAS OBRIGAÇÕES
Responsabilidade em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução dos

serviços, tais como: salários, encargos previdenciários, seguros de acidente, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale-refeição, vales-transportes, hospedagem e outras que por ventura venham a ser criadas e exigidas em lei.
Responsabilizar-se por eventuais danos ocorridos durante o evento;
Responsabilizar-se integralmente pelo objeto contratado, nas quantidades e padrões estabelecidos, vindo a responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, nos termos da legislação vigente, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado.
Todo e qualquer fornecimento dos serviços/materiais fora do estabelecido neste edital e no Termo de Referência, em desacordo com as especificações, será imediatamente notificado à detentora a contratada, que ficará obrigada a substituir prontamente por outro de igual ou superior qualidade, correndo por sua conta e risco tais substituições, sendo-lhes aplicadas, também, as sanções previstas neste edital;
A contratada obriga-se a não empregar menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como a não empregar menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

I) Realizar o pagamento conforme estipulado em critérios de paramento;
II) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
III) Notificar a licitante por escrito, sobre quaisquer irregularidades que venham a ocorrer em função da execução do objeto do contrato.
IV) Fornecer para a Banda; Camarim conforme pedido/ ou caso houver a necessidade.

11. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados conforme ordem cronológica, em até 30 dias após aprovação do fiscal do contrato, da Comissão Central Organizadora e a emissão da Nota Fiscal.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade inexigibilidade, por ser inviável a competição desse serviço, nos termos do Art. 74, inciso II, Lei Federal 14.133/2021.

13. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), considerando valores praticado por outros órgãos públicos. Tratando-se de contratação de fornecedor exclusivo com base no art. 74, II, da Lei 14.133/2021.

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das dotações orçamentárias programadas e sugeridas pelo contador do município de Dona Emma, conforme sua finalidade.

Dona Emma, 13 de agosto de 2026

Jahn.
SANDRA JAHN
Professora, responsável pela Secretaria da Educação, Cultura e Desporto

MUNICÍPIO DE DONA EMMA
ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ nº. 83.102.426/0001-83
Rua Alberto Koglin nº. 3493 – Centro – 89.155-000 – Dona Emma – SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Município de Dona Emma.

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria da Educação, Cultura e Desporto

Responsável pela Demanda: Sandra Jahn **Matrícula:**

E-mail: educação@donaemma.sc.gov.br **Telefone:** (47) 3364-2835

1. Objeto: Contratação por inexigibilidade de animação musical com a banda Grupo Samba Nobre, por meio de seu representante legal, Rodrigo Domingos Felizardo (CNPJ 23.967.741/0001-41), para prestação de serviço de animação musical, incluindo a disponibilização de estrutura de sonorização e iluminação, destinada às comemorações do 11º Stammtisch de Dona Emma, a ser realizado no dia 26 de setembro de 2026, no Centro de Dona Emma/SC.

2. Justificativa da necessidade da contratação: A contratação tem por finalidade compor a programação cultural do 11º Stammtisch de Dona Emma, proporcionando lazer, entretenimento e integração entre a comunidade e os visitantes, além de valorizar as tradições e a identidade cultural local. A apresentação da banda Grupo Samba Nobre, com estrutura de sonorização e iluminação, contribuirá para a adequada realização das festividades e para a qualidade da programação musical do evento.

4. Grau de prioridade da compra: Alta

5. Estimativa de valor: 4.500,00

6. Prazo de entrega/ execução: Conforme Termo de Referência

7. Local e horário da entrega/execução: A apresentação será realizada no dia 26 de setembro de 2026, na praça do Município, localizada no Centro de Dona Emma/SC, com duração de 2 (duas) horas, das 14h30 às 16h30.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Termo de Referência

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Fica responsável pela fiscalização o servidor municipal senhor Paulo Luciano Jagielski.

10. Observações:
Apresentação musical ao vivo, com repertório variado, contemplando estilos como o samba brasileiro, música popular brasileira, pagode, entre outros. A apresentação será realizada no dia 26 de setembro de 2026, na praça do Município, localizada no Centro de Dona Emma/SC, com duração de 2 (duas) horas, das 14h30 às 16h30. Estão inclusos no valor contratado o transporte, a hospedagem da equipe, a van para deslocamento local e os serviços de carregadores necessários à realização da apresentação.

Rodrigo Domingos Felizardo - Representante legal da banda Grupo Samba Nobre
CNPJ 23.967.741/0001-41

Dona Emma/SC, 13 de agosto de 2026

SANDRA JAHN
Professora, responsável pela Secretaria da Educação, Cultura e Desporto

Mais sobre o Grupo: @gruposambanobreoficial

ORÇAMENTO DE SHOW MUSICAL

Para: Prefeitura de Dona Emma
Data: 26/09/2026
De: Grupo Samba Nobre





Proposta: Show do Grupo Samba Nobre
Contratante: Prefeitura de Dona Emma
Cidade: Dona Emma
Local: Praça
Data: 26/09/2026
Tempo de Show: 2:00
Som Ambiente: Fornecido Pelo Contratante

Valor total da proposta: R$ 4.500,00

Alimentação e Água para a equipe a combinar com o contratante.

Este orçamento é válido mediante confirmação da data e assinatura do contrato.

Atenciosamente,

Grupo Samba Nobre
CNPJ: 23.967.741/0001-41

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DESTINADA À REALIZAÇÃO DO 11º STAMMTISCH DE DONA EMMA

NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Contratação por inexigibilidade de animação musical com a banda Grupo Samba Nobre, por meio de seu representante legal, Rodrigo Domingos Felizardo (CNPJ 23.967.741/0001-41), para prestação de serviço de animação musical, incluindo a disponibilização de estrutura de sonorização e iluminação, destinada às comemorações do 11º Stammtisch de Dona Emma, a ser realizado no dia 26 de setembro de 2026, no Centro de Dona Emma/SC.

1. INTRODUÇÃO

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demostrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração.

2. OBJETO

Contratação por inexigibilidade de animação musical com a banda Grupo Samba Nobre, por meio de seu representante legal, Rodrigo Domingos Felizardo (CNPJ 23.967.741/0001-41), para prestação de serviço de animação musical, incluindo a disponibilização de estrutura de sonorização e iluminação, destinada às comemorações do 11º Stammtisch de Dona Emma, a ser realizado no dia 26 de setembro de 2026, no Centro de Dona Emma/SC.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

As festas de Stammtisch do Município de Dona Emma já fazem parte das tradições das festividades anuais de Dona Emma. Para este evento, após consulta aos munícipes, a banda Grupo Samba Nobre foi indicada como atração de preferência. Diante disso, considerando a programação do evento e a necessidade de sua organização, justifica-se a contratação da banda, que se destaca pela qualidade, profissionalismo e reconhecimento no cenário musical regional, contribuindo para o sucesso da festividade e o atendimento ao interesse público.

4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida não estava prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Dona Emma, pois a mesma surgiu de uma demanda durante o ano de 2026.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços da apresentação têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. As obrigações da Contratante e da Contratada serão definidas no Termo de Referência. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade inexigibilidade, por ser inviável a competição desse serviço, nos termos do Art. 74, inciso II, Lei Federal 14.133/2021. As exigências de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira serão definidas no Termo de Referência, com fundamento na Lei Federal nº14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A contratação será feita de forma direta, pois o objeto do contrato é caracterizado como inviável para

competição. Tratando-se de contratação de fornecedor exclusivo com base no art. 74, II, da Lei 14.133/2021.

ITEM	QUANT	UNI	OBJETO
01	01	UN	Apresentação artística com a banda Grupo Samba Nobre, por meio de seu representante legal, Rodrigo Domingos Felizardo (CNPJ 23.967.741/0001-41), para prestação de serviço de animação musical, incluindo a disponibilização de estrutura de sonorização e iluminação, destinada às comemorações do 11º Stammtisch de Dona Emma, a ser realizado no dia 26 de setembro de 2026, no Centro de Dona Emma/SC.

7. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Dentre as soluções disponíveis no mercado foi verificado que a contratação da banda Sedução atende todos os requisitos da contratação no âmbito da região que abrange, tendo em vista a necessidade da contratação dessa banda para integrar o evento de shows. A contratação será feita de forma direta, pois o objeto do contrato é caracterizado como inviável para competição. Tratando-se de contratação de fornecedor exclusivo com base no art. 74, II, da Lei 14.133/2021.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado da contratação de **R$ 4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais), considerando valores praticado por outros órgãos públicos. Tratando-se de contratação de fornecedor exclusivo com base no art. 74, II, da Lei 14.133/2021.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação exclusiva da banda Grupo Samba Nobre, sendo que a prestação de serviço deverá preencher todos os requisitos da contratação, conforme descrito acima, bem como cumprir com as obrigações referidas no Termo de Referência.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A administração pretende proporcionar momentos de diversão a população de Dona Emma e região, visando também a economicidade, eficácia, eficiência, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis e melhoria da qualidade de vida à sociedade, visto que não possui em seu quadro de funcionários, profissional capacitado para os serviços em tela.

12.PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A administração designou os empregados públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação desta demanda.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, como locação de tendas, serviços de limpeza, serviços de segurança. Também foi identificada a necessidade de contratação por inexigibilidade das outras contratações artísticas.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

AUTORIZAÇÃO

Dona Emma, 13 de agosto de 2026

SANDRA JAHN
Professora, responsável pela Secretaria da Educação, Cultura e Desporto

MUNICÍPIO DE DONA EMMA
ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ nº. 83.102.426/0001-83
Rua Alberto Koglin nº. 3493 – Centro – 89.155-000 – Dona Emma – SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

Eu, **SANDRA JAHN,** professora, responsável pela secretaria da educação, cultura e desporto, venho por meio desta declarar que a administração pública municipal, de maneira discricionária, selecionou o artista a banda Grupo Samba Nobre, por meio de seu representante legal, Rodrigo Domingos Felizardo (CNPJ 23.967.741/0001-41) para compor a programação oficial das festividades alusivas ao 11° Stammtisch de Dona Emma, evento comemorativa a ser realizado no dia 26 de setembro de 2026, no Centro do Município de Dona Emma/SC, no período das 14h30 às 16h30.

Também vem por meio deste declarar que foi realizada prévia consulta de mercado onde foi concluído que o Grupo Musical acima referido possui capacidade técnica para realizar a animação das festividades alusivas ao 11° Stammtisch de Dona Emma.

Dona Emma, 13 de agosto de 2026

Jahn.

SANDRA JAHN
Professora, responsável pela Secretaria da Educação, Cultura e Desporto

GRUPO SAMBA NOBRE OFICIAL
SBN

História do Grupo Samba Nobre

história da banda **GRUPO SAMBA NOBRE (SB)** inicia em 1992, exatamente em 18 de outubro de 1992, em Rio do Sul interior de Santa Catarina, fundada pelo nosso Presidente Rodrigo Domingos juntamente com o querida Vó Maria e seu tio, carinhosamente chamado de Bidú. Ambos, im memoriam. Foi nesse espaço familiar que o amor pela música se transformou em um sonho coletivo.

A inspiração veio da convivência e da força de pessoas muito especiais, que recordamos com carinho e saudade. Mas que hoje representam o alicerce de valores que permanecem vivos até hoje – a união, a simplicidade e o amor pelo samba.

O grupo surgiu da reunião de amigos e familiares que, movidos pela mesma paixão, começaram a transformar encontros em rodas de samba. Aos poucos, a música deixou de ser apenas um passatempo e se tornou missão, sempre carregando consigo a essência de suas raízes.

Mais do que um grupo musical, o **Grupo Samba Nobre** é fruto de uma **história de família**, construída com respeito, amizade e dedicação. Cada apresentação é um tributo à memória de quem fez parte do início dessa caminhada e ao samba, que pulsa como herança cultural e expressão maior de alegria e resistência.

Desde então, o grupo segue espalhando seu som autêntico, mantendo viva a chama acesa em 1992. O **Grupo Samba Nobre** é, antes de tudo, uma celebração à vida, à família e ao poder da música que une gerações.

O **Grupo Samba Nobre** traz em sua essência a verdadeira identidade do samba brasileiro, unindo tradição, modernidade e autenticidade. Seu estilo musical é marcado por um **samba envolvente e contagiante**, que mescla o ritmo clássico das rodas de samba com influências de pagode, MPB e da música popular urbana.

Com arranjos que valorizam a **percussão marcante**, o **cavaco refinado** e as **vozes harmonizadas**, o Grupo Samba Nobre consegue transitar entre o samba raiz e uma sonoridade contemporânea, aproximando diferentes gerações de apreciadores do gênero.

A musicalidade do grupo é construída sobre letras que falam de **amor, cotidiano, família e alegria**, sempre transmitindo a energia da festa e a união que o samba proporciona. Essa mistura de tradição com modernidade confere ao Samba Nobre um estilo único, que respeita a história do samba e, ao mesmo tempo, dialoga com a atualidade, levando o público a cantar, dançar e se emocionar em cada apresentação.

MUNICÍPIO DE DONA EMMA
ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ nº. 83.102.426/0001-83
Rua Alberto Koglin nº. 3493 – Centro – 89.155-000 – Dona Emma – SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Ao realizar prévia análise do mercado, pode ser selecionado que dentre os grupos musicais existentes a banda Grupo Samba Nobre, por meio de seu representante legal, Rodrigo Domingos Felizardo (CNPJ 23.967.741/0001-41), ao qual apresentou orçamento aprovado pela responsável pela Secretaria da Educação, no valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Tal valor é compatível com o mercado local, tornando viável a contratação.

Dona Emma, 13 de agosto de 2026

Jahn.

SANDRA JAHN
Professora, responsável pela Secretaria da Educação, Cultura e Desporto

SAMBA NOBRE OFICIAL LTDA - GRUPO SAMBA NOBRE **CPF/CNPJ:** 23.967.741/0001-41 MANAUS - CASA DA FRENTE, 51 CEP: 89.167-033 - Bairro: EUGENIO SCHNEIDER Município: RIO DO SUL - SANTA CATARINA **Insc. Municipal:** 177006 - **Insc. Estadual:** Isento Email: digosbnobre@hotmail.com Telefone: 88816703 - Celular: (47) 99667-2758 - Whatsapp: (47) 99667-2758	Número da NFS-e **30**	Situação **Emitida**	
		Tipo **Preenchido**	Autenticidade

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Identificador
8291 0608 2617 3026 0502 3967 7412 0260 8739 8362

Chave de Acesso NFS-e Nacional
42148051223967741000141000000000003026080000000017

Data Fato Gerador	Data/Hora Emissão
06/08/2026	**06/08/2026 17:30**

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social		CPF/CNPJ
CAIXA DE ASSISTENCIA DOS ADVOGADOS DE STA CATARINA		83.285.775/0001-88
Endereço RUA PASCHOAL APOSTOLO PITSICA	**Número** 4860	**Complemento** NÃO INFORMADO
Bairro AGRONOMICA	**CEP** 88.025-255	**Cidade - Estado** Florianópolis - SC

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prestação	Alíquota	Situação Trib.	Valor Serviço	Desc. Incondic.	Valor Dedução	Valor ISS
120701	8291	2,01%	TI	4.000,00	0,00	0,00	80,40

Descrição do Serviço: Apresentação Musical com duração de (2) duas horas

Valor Total	Desconto	Dedução	Base de Cálculo	ISSQN
4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	80,40
ISSRF	**IR**	**INSS**	**CSLL**	**COFINS**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PIS	**Outras Retenções**	**Total Trib. Federais**	**Valor Líquido**	
0,00	0,00	0,00	4.000,00	

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03

12070 Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Legenda do Local de Prestação do Serviço

8291 Rio do Sul

Outras Informações

TI - Tributada Integralmente

(120701) Serviço tributado no município do prestador

Contribuinte enquadrado como Simples - Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 752/2022 de 25/07/2022 08:12:36

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:
https://riodosul.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 25/09/2026

Valor aproximado dos tributos: Federais R$13,45 (0,34%), Estaduais R$0,00 (0,00%), Municipais R$4,92 (0,12%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT

Modelo aprovado pelo DECRETO Nº 2073, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010.

SAMBA NOBRE OFICIAL LTDA - GRUPO SAMBA NOBRE **CPF/CNPJ:** 23.967.741/0001-41 MANAUS - CASA DA FRENTE, 51 CEP: 89.167-033 - Bairro: EUGENIO SCHNEIDER Município: RIO DO SUL - SANTA CATARINA **Insc. Municipal:** 177006 - **Insc. Estadual:** Isento Email: digosbnobre@hotmail.com Telefone: 88816703 - Celular: (47) 99667-2758 - Whatsapp: (47) 99667-2758	Número da NFS-e **28**	Situação **Emitida**	
		Tipo **Preenchido**	Autenticidade

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Identificador
8291 1106 2609 2912 1402 3967 7412 0260 6739 7790

Chave de Acesso NFS-e Nacional
42148051223967741000141000000000002826060000000019

Data Fato Gerador	Data/Hora Emissão
11/06/2026	**11/06/2026 09:29**

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social		CPF/CNPJ
MUNICÍPIO DE AURORA		83.102.624/0001-47
Endereço RUA ROD. SC 302	**Número** 408	**Complemento** COMPL.: PREDIO - KM 283
Bairro CENTRO	**CEP** 89.186-000	**Cidade - Estado** Aurora - SC

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prestação	Alíquota	Situação Trib.	Valor Serviço	Desc. Incondic.	Valor Dedução	Valor ISS
120701	8037	2,01%	TIRF	6.000,00	0,00	0,00	120,60

Descrição do Serviço: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL PARA FESTIVIDADES ALUSIVAS AO 62º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE AURORA, A SEREM REALIZADAS NOS DIAS 05 A 07 DE JUNHO DE 2026 ORDEM DE COMPRA 1366 / 2026

Valor Total	Desconto	Dedução	Base de Cálculo	ISSQN
6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
ISSRF	**IR**	**INSS**	**CSLL**	**COFINS**
120,60	0,00	0,00	0,00	0,00
PIS	**Outras Retenções**	**Total Trib. Federais**	**Valor Líquido**	
0,00	0,00	0,00	5.879,40	

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03

12070 Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Legenda do Local de Prestação do Serviço

8037 Aurora

Outras Informações

TIRF - Tributada Integralmente com Retenção na Fonte

(120701) Serviço não tributável no município do prestador. O ISSQN é devido no município onde o serviço foi prestado.

Contribuinte enquadrado como Simples - Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 752/2022 de 25/07/2022 08:12:36

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:
https://riodosul.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 27/07/2026

Valor aproximado dos tributos: Federais R$13,45 (0,22%), Estaduais R$0,00 (0,00%), Municipais R$4,92 (0,08%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT

Modelo aprovado pelo DECRETO Nº 2073, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010.